

PORTOLANO S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE
OUTUBRO DE 1963

Aos quinze dias do mês de outubro de 1963, às nove horas, na sede social, da Portolano S. A. Indústria e Comércio, à Rua Casandóca, 102, nesta Capital do Estado de S. Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária — especialmente convocados por editais regularmente publicados no Diário Oficial do Estado de S. Paulo e no jornal local Gazeta Mercantil edições de 1, 2 e 3 de outubro do corrente ano — acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pela conferência das assinaturas lançadas no Livro de Presença.

Assumindo a presidência, na forma dos estatutos, o Diretor-Presidente sr. Fortunato Portolano, convidou a mim, Gina Blasetton Portolano, para secretariar os trabalhos, no que acedi, ficando assim constituída a mesa.

Declarando instalada a Assembléia, o sr. Presidente determinou a leitura dos editais de convocação já referidos e mais a proposta da Diretoria acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes do seguinte teor:

a) — Edital de Convocação — "Portolano S. A. — Ind. e Comércio" — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convocados os srs. acionistas da Portolano S. A. Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Casandóca, 102, nesta Capital, no dia 15 de outubro de 1963, às nove horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do capital social; b) — Reforma dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse social — São

Paulo, 27 de setembro de 1963 — (a) Fortunato Portolano, Diretor-Presidente.

b) — Proposta da Diretoria:

Senhores Acionistas — Esta Diretoria considerando o ritmo de desenvolvimento dos negócios sociais, vem à presença de V. Sas., a fim de encarecer a conveniência da elevação do nosso capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) — para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) — mediante a emissão de mais 4.000 (quatro mil) novas ações ordinárias, ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. A parcela total do aumento, ou seja Cr\$ 4.000.000,00 — (quatro milhões de cruzeiros) — seria realizada da seguinte forma: a) — mediante o aproveitamento de Cr\$ 1.300.000,00 — (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) — referente a lucros líquidos, não distribuídos, já tributados pelo imposto de renda e constante do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1962, com a consequente distribuição de novas ações aos acionistas, na proporção do número de ações de que já são possuidores; b) — Cr\$ 2.700.000,00 — (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) — deverá ser subscrita pelos senhores acionistas, obedecendo o direito de preferência que a Lei lhes assegura, subscrição essa que deverá ser integralizada em dinheiro.

A aprovação desta proposta acarretará a alteração redacional do art. 5.º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5.º — O Capital social, é de Cr\$ 20.000.000,00 — (vinte milhões de cruzeiros) — totalmente realizado, dividido em 20.000 — (vinte mil) — ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros) — cada uma."

São Paulo, 20 de setembro de 1963

A Diretoria

c) — Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Portolano S. A. Indústria e Comércio,

tendo examinado a proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 — (dezesseis milhões de cruzeiros) — para Cr\$ 20.000.000,00 — (vinte milhões de cruzeiros) — mediante o aproveitamento de Cr\$ 1.300.000,00 — (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) — relativo a lucros em suspensão, já tributado pelo imposto de renda, existente no último balanço e subscrição de Cr\$ 2.700.000,00 — (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) — obedece o direito de preferência que a Lei lhes garante, e, consequente alteração do art. 5.º dos estatutos sociais, são de parecer que a mesma consulta aos interesses da Sociedade, devendo ser aprovada pelos senhores acionistas, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. S. Paulo, 25 de setembro de 1963. (aa) Savério Mario Ardito, Vicente Salvador Muollo, Vilma Novello.

Terminada a leitura desses documentos, ponderou o Sr. Presidente que, estando presente acionistas que representavam a totalidade do capital social, poderia o aumento proposto ser aprovado e efetivado nesta mesma Assembléia, sugerindo pois que fosse expressamente dispensado o prazo mínimo de 30 dias prescrito pelo Decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, pois estavam os senhores acionistas aptos a exercerem desde já os direitos de preferência que lhes são assegurados pelo mesmo preceito legal.

Aprovada essa proposta, o Sr. Presidente, pôs em discussão e deliberação a matéria constante do item "a" da Proposta da Diretoria, concernente ao aproveitamento das reservas, o que foi por todos aprovado por unanimidade. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em pauta o assunto constante da alínea "b" da mesma Proposta da Diretoria, no que diz respeito à subscrição de capital. Após as discussões e consequente deliberação favorável, o Sr. Presidente declarou aberta a subscrição, suspendendo a sessão para que a mesma se realizasse.

Após decorrido o tempo necessário para esse fim, foi novamente aberta a sessão, tendo-se constatado pelo boletim de distribui-

ção e subscrição de ações, lido pelo Sr. Secretário, que o projetado aumento de capital fora integralmente subscrito pelos acionistas presentes, pela forma constante do mesmo, que se conciliava com a Proposta da Diretoria, com a integralização de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) no ato em dinheiro, ficando consignado que os acionistas que não exerceram o direito de preferência, no todo ou em parte, declinaram expressamente de fazê-lo.

Diante desse resultado, o Sr. Presidente declarou efetivado o aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) tendo dito que a Diretoria da Sociedade providenciaria o depósito bancário da importância recebida dos senhores acionistas subscritores, conforme prescreve a lei de sociedade por ações.

Declarou ainda, o Sr. Presidente que, em virtude desse aumento, o art. 5.º dos Estatutos Sociais passaria a ter o seguinte teor: — Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), totalmente realizado, dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros) cada uma.

Em seguida, o Sr. Presidente indagou se alguém desejava se manifestar sobre assunto de interesse social e como ninguém se pronunciasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário, a que eu, secretária, redigisse a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de outubro de 1963

(aa) Fortunato Portolano — Presidente da Mesa

Gina Blasetton Portolano — Secretária da Mesa

Acionistas: (aa) — Fortunato Portolano; Carmela Longino Portolano; Gina Blasetton Portolano; Maria Portolano Sarcinelli; Lidia Portolano Zacharias; Primo Leonidas Sarcinelli; Cairo Zacharias.

Confere com o original.
Gina Blasetton Portolano
Secretária

PORTOLANO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
Rua Casandóca 102 — S. Paulo

Lista dos subscritores do aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; sendo Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) mediante o aproveitamento das reservas tributadas existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962 e Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) pela integralização no ato em dinheiro.

QUALIFICAÇÃO	Ações Atual	DIST. Reservas	Nova Subscrição	RESERVAS	DINHEIRO	N. TOTAL DE AÇÕES	VALOR GERAL
FORTUNATO PORTOLANO brasileiro, casado, maior, industrial, residente à Rua Zequinha de Abreu, 344 em São Paulo ..	12.499	1.016	2.700	1.016.000,00	2.700.000,00	16.215	16.215.000,00
CARMELA LONGINO PORTOLANO, brasileira, viúva, maior, industrial, residente à Av. Higienópolis, 604 apto. 22 em São Paulo ..	1.670	135	—	135.000,00	—	1.805	1.805.000,00
GINA BIASETTON PORTOLANO, brasileira, casada, maior, industrial, residente à Rua Zequinha de Abreu, 344 em São Paulo ..	1.609	131	—	131.000,00	—	1.740	1.740.000,00
MARIA PORTOLANO SARCINELLI, brasileira, casada, maior, industrial, residente à Rua Pedro de Toledo, 2404 em São Paulo ..	97	8	—	8.000,00	—	105	105.000,00
LIDIA PORTOLANO ZACHARIAS, brasileira, casada, maior, industrial, residente à Rua Cte. Ismael Guilherme, 341 em São Paulo ..	97	8	—	8.000,00	—	105	105.000,00
PRIMO LEONIDAS SARCINELLI, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente à Rua Pedro de Toledo, 2404 em São Paulo ..	14	1	—	1.000,00	—	15	15.000,00
CAIRO ZACHARIAS, brasileiro, casado, maior, industrial, residente à Rua Cte. Ismael Guilherme, 341 em São Paulo ..	14	1	—	1.000,00	—	15	15.000,00
	16.000	1.300	2.700	1.300.000,00	2.700.000,00	20.000	20.000.000,00

FORTUNATO PORTOLANO
Presidente

São Paulo, 15 de Outubro de 1963

GINA BIASETTON PORTOLANO
Secretaria

Nada mais continha o original, para aqui transcrito inteiro e fielmente.

FORTUNATO PORTOLANO
Presidente

GINA BIASETTON PORTOLANO
Secretaria

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "PORTOLANO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 241.355, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de novembro de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de outubro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de novembro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão assistente de administração, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta na Seção de Certidões a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Perceval Leite Britto. (39.468 — Cr\$ 36.550,00)

FIAÇÃO E TECELAGEM
PIRATININGA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE
OUTUBRO DE 1963

Aos vinte e hum dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, às 14 horas, reuniram-se na sede da sociedade sita à Praça Barão do Tietê, n. 55, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme foi verificado pelo número de ações depositadas na caixa social e pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas.

Assumiu a presidência da mesa o Sr. Roberto Abdalla Chamma, que convidou a mim, Salim Abdalla Chamma para secretária-la.

Abrindo os trabalhos disse o Sr. Presidente que segundo os termos da convocação feita aos senhores acionistas e publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nos dias 11, 12 e 15 do corrente e no "Diário do Comércio e Indústria" nos dias 11, 12 e 14 do corrente mês, a reunião tinha por objetivo: a) — Fixação dos honorários dos senhores diretores; b) — Outros assuntos de interesse social.

A seguir o Sr. Presidente solicitou à Assembléia que deliberasse sobre a fixação dos

honorários a serem atribuídos aos senhores diretores.

Realizada a votação por parte da Assembléia, verificou-se que foi pela mesma unanimemente aprovada a fixação dos seguintes honorários aos senhores diretores a partir do corrente mês de outubro: Ao Sr. Roberto Abdalla Chamma, diretor presidente os honorários de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais; Salim Abdalla Chamma, diretor superintendente Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais e Henrique Abdalla Chamma, diretor industrial, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais.

Em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos presentes que pedissem a palavra caso tivessem ainda algum assunto de interesse da Sociedade, e como ninguém fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai no final assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 1963.

a) — Roberto Abdalla Chamma
Salim Abdalla Chamma
Henrique Abdalla Chamma
Jorge Abdalla Chamma
Nelson Chamma
Washington Abdalla Chamma

Clarice Chamma
Sylvia Haddad Chamma.
A presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita no livro ..
Henrique Abdalla Chamma,
Diretor

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "FIAÇÃO E TECELAGEM PIATININGA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 240.134, por despacho da Junta Comercial em sessão de 31 de outubro de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de outubro de 1963, pela qual tratou de assuntos de interesses da sociedade, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de outubro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrivão assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: Cleyde Maria Forte. Visto. Perceval Leite Britto, secretário: a) Perceval Leite Britto. (39.465 — Cr\$ 8.580,00)